



PLANO DE TRABALHO ÉDEN-LAR 2024-2026

São José dos Campos, 27 de maio de 2024.

Cordialmente


Joancir Porto da Silva

Diretoria – 2024 / 2026



PLANO DE TRABALHO

UNIDADE I - VILA MARIA

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: ÉDEN-LAR		CNPJ 60.214.913/0001-32	Inscrição Municipal 38077
Endereço: Avenida dos Estados nº 418- Vila Nova São José			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12209-450
Tel.: 3206-5780			
Conta Corrente: 3831-1	Banco: 104	Agência: 0351	Praça de Pagamento: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome: Joancir Porto da Silva		CPF: 547.933.608-82	RG: 4.709.710-3
Endereço: Praça Bartolomeu Bueno da Silva nº 183 – Jd. Nova América			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12.242 -551
Tesoureiro			
Nome Ana Claudia França da Silva		CPF 086.678.558-20	RG 18.591.534-6
Endereço Rua Aruanã, 157 – Apto 1903 – Jd. Aquáriu			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12246-250
Responsável Técnico Pelo Projeto			
Nome: Luísa Alexandra Pinto Pires		CPF:138.466.378-90	RG: 32.419.584-9
Endereço: Rua Arariboia nº 148 – Jardim Satélite			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12.230 - 350



Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Éden – Lar nasceu em 1934, com sede na Avenida dos Estados nº 418, Vila Nova São José. É uma Instituição Cristã Evangélica filantrópica e educacional de assistência e desenvolvimento social. Mantém um convênio CECOI com a Secretaria de Educação e Cidadania desde 2006. Atua na área de Educação Infantil, atendendo crianças de 0 a 5 anos em regime integral, nos seguintes níveis: Berçário I, Berçário II, Infantil I, Infantil II, Pré I e Pré II.

O Éden-Lar existe para atender famílias de baixa renda, suprimindo suas necessidades sociais, espirituais e educacionais, promovendo a formação integral de suas crianças. Atua nas áreas social, cidadania, espiritual, educacional, saúde e familiar.

Tem por princípios, compor Diretoria de membros em plena comunhão com uma igreja cristã evangélica, atuar como modelo de excelência em todas as áreas, priorizar o atendimento às famílias dos assistidos, exercer orientação espiritual direcionada pela Bíblia, assegurar transparência na divulgação da aplicação de recursos e dos resultados e aceitar somente doações de recursos com origem ética comprovada.

Tem como valores oferecer um ambiente de trabalho motivador e de comunhão, atentar para a segurança e cuidado com as crianças, funcionários e voluntários, estabelecer ambiente de amor, carinho, compreensão, paciência, disciplina e respeito às individualidades dos assistidos, dos funcionários e dos voluntários, valorizar a autoestima e a atuação dos funcionários, dos voluntários e das famílias, buscar a integração da diretoria, funcionários, voluntários e usuários, estimular o bom atendimento, o diálogo, a credibilidade e a hospitalidade aos visitantes e compartilhar experiências e o bom relacionamento com entidades afins.

Conforme portaria de autorização de nº 093/SME/06 de 22/06/2006, Unidade I, o horário de funcionamento conforme publicação no Boletim do Município de nº 1732 de 30/06/2006 é das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira.



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Nome da Unidade Escolar: CECOI ÉDEN – LAR I	Julho/2024	Julho/2026
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
Público-Alvo: Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento: 247 crianças BI, BII, INF.I – 125 INF.II, PRÉ I - 122		
Critérios de Seleção: Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
Descrição da realidade: O Éden-Lar I, situado à Avenida dos Estados nº 418, Vila Maria, atende a 247 crianças. A instituição objetiva com absoluta prioridade, atender crianças de mães trabalhadoras e aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, promovendo a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Diariamente as crianças são acolhidas em suas necessidades, entendendo o educar e cuidar como algo indissociável do processo educativo. Priorizamos uma educação com qualidade e para isso, investimos numa relação de parceria entre a escola e a família. Também procuramos fazer da escola, um lugar privilegiado de convivência entre as crianças e os adultos, de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas e linguagens. Exercitamos a empatia por meio da escuta ativa com as famílias e crianças, validando a sua fala no sentido de acolhê-las. Investimos em ações conjuntas entre a família e a escola, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, pois entendemos que essa parceria é fundamental na formação das crianças, pois é na integração		



entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguístico e sociais que a criança desenvolverá a aprendizagem.

Sendo assim, o planejamento pedagógico é elaborado mediante o conhecimento que se tem de cada turma, de seus interesses, da característica da faixa etária, com intencionalidade, para que a criança possa ter seus direitos de aprendizagem garantidos tais como: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, levando-a à construção do conhecimento, fazendo dela o centro da aprendizagem, sendo protagonista no processo de ensino aprendizagem, conforme proposta pedagógica da rede municipal, tendo o Currículo de São José dos Campos, como documento norteador das ações pedagógicas.

Objetivos Gerais da parceria:

Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: Éden - Lar CECOI Unidade I em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados:

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Horário da execução do Projeto:

Das 7h às 17h

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2024	Junho/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Qualificar a prática pedagógica;• Promover a capacitação dos profissionais.		



Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none">• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);• Documentação dos processos formativos;• Espaços físicos limpos e organizados;• Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none">• Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;• Relatório de execução;• Plano de formação;• Cronograma;• Foto e vídeo dos espaços internos e externos.			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none">• Reunião;• Formação;• Avaliação.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Os princípios do Cotidiano Escolar	Julho/2024	Janeiro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Reunião Pedagógica Administrativa.	Janeiro/2025 Janeiro/2026	
1.1.2	Diagnóstico do grupo	Julho/2024 Julho/2025	
1.1.3	Plano de Formação Administrativo.	Agosto/2024 Agosto/2025	
1.1.4	Execução da formação com os professores	Agosto/2024 Outubro/2024 Agosto/2025 Outubro/2025	
1.1.5	Execução da formação com as ADI's e Equipe de apoio	Setembro/2024 Novembro/2024 Setembro/2025 Novembro/2025	
1.1.6	Sistematização	Dezembro/2024 Dezembro/2025	



1.1.7 Avaliação da formação		Dezembro/2024 Dezembro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Práticas literárias	Fevereiro/2025	Junho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Plano de Formação	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026	
1.2.2	Executando a formação com as professoras	Março/2025 Maio/2025 Março/2026 Maio/2026	
1.2.3	Executando a formação com as ADI's e Equipe de apoio	Fevereiro/2025 Abril/2025 Fevereiro/2026 Abril/2026	
1.2.4	Sistematização	Junho/2025 Junho/2026	
1.2.5	Avaliação	Junho/2025 Junho/2026	

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2024	Julho/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Acolher as famílias;• Fortalecer a parceria família/escola;• Incentivar a participação das famílias na Unidade Escolar;• Dar ciência às famílias da proposta pedagógica.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Reunião de pais;• Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;• Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;		



<ul style="list-style-type: none">• Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;• Satisfação das famílias e comunidade.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none">• Lista de presença;• Pauta;• Plano de Ação;• Foto;• Pesquisa de opinião;• Avaliação.			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none">• Exposição;• Reunião;• Avaliação;• Plano de ação;• Parceria.			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Reunião de pais	Julho/2024	Julho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Planejamento da Reunião de Pais	Novembro/2024 Junho/2025 Novembro/2025 Junho/2026	
2.1.2	Realização da Reunião de Pais	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025 Julho/2026	
2.1.3	Avaliação	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025 Julho/2026	
2.1.4	Plano de Ação: Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.	Agosto2024 Agosto/2025	

f



2.1.5	Reunião da transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.	Setembro/2024 Setembro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Palestra	Agosto/2024	Outubro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Escuta das famílias	Agosto/2024 Agosto 2025	
2.2.2	Plano de ação	Setembro/2024 Setembro/2025	
2.2.3	Busca de parceria	Outubro/2024 Outubro/2025	
2.2.4	Palestra	Outubro/2024 Outubro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Mostra pedagógica	Agosto/2024	Setembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Plano de ação	Agosto/2024 Agosto/2025	
2.3.2	Mostra pedagógica	Setembro/2024 Setembro/2025	
2.3.3	Avaliação	Setembro/2024 Setembro/2025	
Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.		Período de Execução	
		Início	Término
		Julho/2024	Junho/2026
Objetivos específicos da meta			
<ul style="list-style-type: none">• Escutar as crianças;• Organizar os espaços;• Garantir os direitos de aprendizagem;• Promover a aprendizagem.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none">• Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;			

f



- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;
- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Plano de ação;
- Avaliação das ações;
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamentos;
- Pesquisa de opinião;
- Registro de combinados;
- Cronograma;
- Semanário;
- Pauta de observação;
- Foto;
- Vídeo.

Metodologia a ser aplicada

- Escuta das crianças
- Planejamento;
- Execução do Planejamento;
- Avaliação.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Contraturno	Julho/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta das crianças	Julho/2024 Julho/2025	
3.1.2	Planejamento do contraturno	Agosto/2024 Agosto/2025	
3.1.3	Organização dos materiais	Agosto/2024 Setembro/2025	



3.1.4	Acompanhamento da execução	Setembro/2024 Setembro/2025	
3.1.5	Avaliação	Novembro/2024 Dezembro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Práticas de leitura no cotidiano	Fevereiro/2025	Junho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Plano de ação	Fevereiro/2025 Fevereiro/ 2026	
3.2.2	Roda de história	Março/2025 Junho /2025 Março/2026 Junho /2026	
3.2.3	Empréstimo de livros	Abril/2025 Junho/2026 Abril /2026 Junho/2026	
3.2.4	Piquenique literário	Maio /2025 Maio/2026	
3.2.5	Avaliação	Junho/2025 Junho/2026	

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2024	Julho/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Divulgar o trabalho desenvolvido no Édén-Lar;• Garantir a transparência nos resultados alcançados.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Frequência das crianças;• Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;• Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;• Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;• Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes; de contribuições para a U.E.;		



- **Transparência das informações (administrativas e financeiras)**

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Diário digital;
- Planejamentos do professor;
- Relatórios de desempenho;
- Registros/ evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Atas de reuniões;
- Balancete anual;
- Site.

Metodologia a ser aplicada

- Acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Leitura e devolutiva dos relatórios;
- Publicação do resumo da Prestação de Contas Aprovada;
- Instrumento de aprendizagem das crianças;
- Avaliação;
- Busca ativa;
- Murais;
- Gráficos.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Monitoramento da aprendizagem das crianças.	Julho/2024	Julho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Monitoramento de frequência	Abril/2025 Outubro/2025 Abril/2026	
4.1.2	Divulgação das propostas de aprendizagem nos murais.	Maio/2025 Novembro/2025 Maio/2026	
4.1.3	Divulgação do desenvolvimento de aprendizagem.	Junho/2025 Novembro/2025 Março/2026 Junho/2026	
4.1.4	Socialização dos relatórios de aprendizagem.	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025	

f



		Dezembro/2025 Julho/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência - Site	Dezembro/2024	Mai /2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Atualização do site	Maio/2025 Maio/2026	
4.2.2	Publicação do balanço financeiro	Dezembro/2024 Dezembro/2025	



PLANO DE TRABALHO

UNIDADE II – JARDIM SATÉLITE

2 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: ÉDEN-LAR		CNPJ 60.214.913/0002-13	Inscrição Municipal 47587
Endereço: Rua Maricá nº 177 – Jardim Satélite			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12230-100 Tel.: 3206 - 5780 3931 - 2636
Conta Corrente: 3831-1	Banco: 104	Agência: 0351	Praça de Pagamento: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
1.1 Responsáveis pela OSC			
Presidente			
Nome: Joancir Porto da Silva		CPF: 547.933.608-82	RG: 4.709.710-3
Endereço: Praça Bartolomeu Bueno da Silva nº 183 – Jd. Nova América			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12.242 -551
Tesoureiro			
Nome Ana Claudia França da Silva		CPF 086.678.558-20	RG 18.591.534-6
Endereço Rua Aruanã, 157 – Apto 1903 – Jd Aquárius			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12246-250
Responsável Técnico Pelo Projeto			
Nome: Amanda Carvalho Leite		CPF: 255.575.018-51	RG: 26.876.101/2
Endereço: Rua Álvaro Augusto de Almeida nº 80 - Vila Industrial			
Cidade: São José dos Campos		UF: SP	CEP: 12220-090



Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Éden-Lar, Unidade II, nasceu em 1985, situado à Rua Maricá nº 177, Jardim Satélite. O Éden-Lar existe para atender famílias de baixa renda, suprimindo suas necessidades sociais, espirituais e educacionais, promovendo a formação integral de suas crianças. Atua nas áreas social, cidadania, espiritual, educacional, saúde e familiar.

Tem por princípios, compor Diretoria de membros em plena comunhão com uma igreja cristã evangélica, atuar como modelo de excelência em todas as áreas, priorizar o atendimento às famílias dos assistidos, exercer orientação espiritual direcionada pela Bíblia, assegurar transparência na divulgação da aplicação de recursos e dos resultados e aceitar somente doações de recursos com origem ética comprovada.

Tem como valores oferecer um ambiente de trabalho motivador e de comunhão, atentar para a segurança e cuidado com as crianças, funcionários e voluntários, estabelecer ambiente de amor, carinho, compreensão, paciência, disciplina e respeito às individualidades dos assistidos, dos funcionários e dos voluntários, valorizar a autoestima e a atuação dos funcionários, dos voluntários e das famílias, buscar a integração da diretoria, funcionários, voluntários e usuários, estimular o bom atendimento, o diálogo, a credibilidade e a hospitalidade aos visitantes e compartilhar experiências e o bom relacionamento com entidades afins.

Conforme portaria de autorização de nº 061/SME/06 de 24/04/2006, o horário de funcionamento conforme publicação no Boletim do Município nº 1723 de 28/04/2006, é das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Nome da Unidade Escolar: CECOI ÉDEN - LAR II	Julho/2024	Julho/2026
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
Público-Alvo: Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento: 111 crianças BI, BII, INF.I – 56		



INF.II, PRÉ I, PRÉ II - 55

Critérios de Seleção:

Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.

Descrição da realidade

O Éden-Lar II, situado à Rua Maricá nº177, Jardim Satélite, atende a 111 crianças. A instituição objetiva com absoluta prioridade, atender crianças de mães trabalhadoras e aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, promovendo a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Uma característica observada no atendimento às famílias, é que o nível socioeconômico é mais elevado e a maioria são mães que estão no mercado de trabalho, em pleno exercício de suas funções. Portanto, são mais presentes e envolvidas com a rotina da escola.

Diariamente as crianças são acolhidas em suas necessidades, entendendo o educar e cuidar como algo indissociável do processo educativo. Priorizamos uma educação com qualidade e para isso, investimos numa relação de parceria entre a escola e a família. Também procuramos fazer da escola, um lugar privilegiado de convivência entre as crianças e os adultos, de ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas e linguagens. Exercitamos a empatia por meio da escuta ativa com as famílias e crianças, validando a sua fala no sentido de acolhê-las. Investimos em ações conjuntas entre a família e a escola, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, pois entendemos que essa parceria é fundamental na formação das crianças, pois é na integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguístico e sociais que a criança desenvolverá a aprendizagem.

Sendo assim, o planejamento pedagógico é elaborado mediante o conhecimento que se tem de cada turma, de seus interesses, da característica da faixa etária, com intencionalidade, para que a criança possa ter seus direitos de aprendizagem garantidos tais como: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, levando-a à construção do conhecimento, fazendo dela o centro da aprendizagem, sendo

f



protagonista no processo de ensino aprendizagem, conforme proposta pedagógica da rede municipal, tendo o Currículo de São José dos Campos, como documento norteador das ações pedagógicas.

Objetivos Gerais da parceria:

Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: Éden - Lar CECOI Unidade II em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados:

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Horário da execução do Projeto:

Das 7h às 17h

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2024	Junho/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Qualificar a prática pedagógica;• Promover a capacitação dos profissionais;		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);• Documentação dos processos formativos;• Espaços físicos limpos e organizados;• Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;		



- Relatório de execução;
- Plano de Formação;
- Cronograma;
- Foto e vídeo dos espaços internos e externos.

Metodologia a ser aplicada

- Reunião;
- Formação;
- Avaliação.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Os Princípios do Cotidiano Escolar	Julho/2024	Junho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Reunião Pedagógica Administrativa.	Janeiro/2025 Janeiro/2026	
1.1.2	Diagnóstico do grupo	Julho/2024 Julho/2025	
1.1.3	Plano de Formação Administrativo.	Agosto/2024 Agosto/2025	
1.1.4	Execução da formação com os professores	Agosto/2024 Outubro/2024 Agosto/2025 Outubro/2025	
1.1.5	Execução da formação com as ADI's e Equipe de apoio	Setembro/2024 Novembro/2024 Setembro/2025 Novembro/2025	
1.1.6	Sistematização	Dezembro/2024 Dezembro/2025	
1.1.7	Avaliação da formação	Dezembro/2024 Dezembro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Espaços que educam	Fevereiro/2025	Junho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Plano de Formação	Fevereiro/ 2025 Fevereiro/2026	
1.2.2	Executando a formação com as professoras.	Março/2025 Maio/2025	



		Março/2026 Maio/2026
1.2.3	Executando a formação com as ADI's e Equipe de apoio.	Fevereiro/2025 Abril/2025 Fevereiro/2026 Abril/2026
1.2.4	Sistematização	Junho/2025 Junho/2026
1.2.5	Avaliação	Junho/2025 Junho/2026

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2024	Julho/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">Fortalecer a parceria família/escola;Incentivar a participação das famílias na Unidade Escolar.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">Reunião de pais;Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;Satisfação das famílias e comunidade.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">Lista de presença;Pauta;Plano de Ação;Foto;Pesquisa de opinião;Avaliação.		
Metodologia a ser aplicada		
<ul style="list-style-type: none">Exposição;		

f



- Reunião;
- Avaliação;
- Plano de ação;
- Parceria.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Reunião de Pais	Julho/2024	Julho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Planejamento da Reunião de Pais	Novembro/2024 Junho/2025 Novembro/2025 Junho/2026	
2.1.2	Realização da Reunião de Pais	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025 Julho/2026	
2.1.3	Avaliação	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025 Julho/2026	
2.1.4	Plano de Ação: Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.	Agosto/2024 Agosto/2025	
2.1.5	Reunião da Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.	Setembro/2024 Setembro/2025	
Nº	ETAPA / FASE	Início	Término
2.2	Palestra	Agosto/2024	Outubro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Escuta das famílias	Agosto/2024 Agosto/2025	
2.2.2	Plano de ação	Setembro/2024 Setembro/2025	
2.2.3	Busca da parceria	Outubro/2024 Outubro/2025	
2.2.4	Palestra	Outubro/2024 Outubro/2025	

f



Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Mostra Pedagógica	Agosto/2024	Setembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Plano de ação	Agosto/2024 Agosto/2025	
2.3.2	Mostra Pedagógica	Setembro/2024 Setembro/2025	
2.3.3	Avaliação	Setembro/2024 Setembro/2025	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2024	Julho/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Escutar as crianças;• Organizar os ambientes;• Promover a aprendizagem.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;• Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;• Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;• Interação entre os diferentes grupos etários;• Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;• Atendimento com equidade a todas as crianças.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Plano de ação;• Avaliação das ações;• Instrumento de acompanhamento e encaminhamentos;		



- Pesquisa de opinião;
- Registro de combinados;
- Pauta de observação;
- Foto;
- Vídeo.

Metodologia a ser aplicada

- Escuta das crianças;
- Planejamento dos cantos;
- Execução do planejamento;
- Avaliação.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Cantos simbólicos	Julho/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta das crianças	Julho/2024 Julho/2025	
3.1.2	Planejamento dos cantos das salas de referência.	Agosto/2024 Agosto/2025	
3.1.3	Organização dos materiais	Agosto/2024 Setembro/2025	
3.1.4	Acompanhamento da execução	Setembro/2024 Setembro/2025	
3.1.5	Avaliação	Novembro/2024 Dezembro/2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Literatura Infantil	Fevereiro/2025	Junho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Plano de Ação	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026	
3.2.2	Roda de história	Março/2025 Junho /2025 Março/2026 Junho /2026	
3.2.3	Empréstimo de livros	Abril/2025 Junho/2026 Abril /2026	



		Junho/2026
3.2.4	Sarau	Maio /2025 Maio/2026
3.2.5	Avaliação	Junho/2025 Junho/2026

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2024	Julho/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Divulgar o trabalho desenvolvido no Éden-Lar;• Garantir a transparência nos resultados alcançados.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Frequência das crianças;• Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;• Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;• Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;• Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a U.E.;• Transparência das informações (administrativas e financeiras).		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Diário digital;• Busca ativa;• Relatório de aprendizagem;• Pauta de observação;• Relatórios de desempenho;• Instrumento de acompanhamento da execução das metas;• Registros/evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;• Atas de reuniões;		



- Balancete anual;
- Site;

Metodologia a ser aplicada

- Acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Leitura e devolutiva dos relatórios;
- Publicação do resumo da Prestação de Contas Aprovada;
- Instrumento de aprendizagem das crianças;
- Avaliação;
- Busca ativa;
- Murais;
- Gráficos.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Monitoramento da aprendizagem das crianças.	Julho/2025	Julho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Monitoramento de frequência	Abril/2025 Outubro/2025 Abril/2026	
4.1.2	Divulgação das propostas de aprendizagem nos murais.	Maior/2025 Novembro/2025 Maior/2026	
4.1.3	Divulgação do desenvolvimento de aprendizagem.	Junho/2025 Novembro/2025 Março/2026 Junho/2026	
4.1.4	Socialização dos relatórios de aprendizagem	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025 Julho/2026	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência - Site	Dezembro/2024	Maior /2026



Item	Atividades	Prazo de execução
4.2.1	Atualização do site	Maio/2025 Maio/2026
4.2.2	Publicação do balanço financeiro	Dezembro/2024 Dezembro/2025



4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO	CARGO	ESCRITÓRIO				MENSAL								
					SALÁRIO	FÉRIAS 1/3	13º SALÁRIO	FGTS									
VILA NOVA SÃO JOSÉ																	
1	LUIZA ALEXANDRA P. RIBEIRO	SUPERIOR	CLT	DIRETORA/ PEDAGOGA	7.652,67	RS	232,57	RS	637,72	RS	85,03	RS	680,24	RS	272,00	RS	9.540,82
2	RESERVA																
3	MILEIDE DE OLIVEIRA ALVES	ENSINO MÉDIO	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.456,00	RS	75,00	RS	309,00	RS	45,18	RS	231,47	RS	144,99	RS	3.141,68
4	MILENA VICTORIA EUCLIDES ROBERTO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
VILA NOVA SÃO JOSÉ																	
1	LUIZA ALEXANDRA P. RIBEIRO	SUPERIOR	CLT	DIRETORA/ PEDAGOGA	6.845,18	RS	200,14	RS	570,33	RS	76,07	RS	608,57	RS	243,48	RS	8.535,16
2	RESERVA																
3	SAMARA SALLAS LOPES DO AMARAL	ENSINO MÉDIO	CLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.456,00	RS	75,00	RS	309,00	RS	45,18	RS	231,47	RS	144,99	RS	3.141,68
4	RESERVA																
5	BRUNHA RIBEIRO PAER	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
6	CAROLINA CONCEIÇÃO DA COSTA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
7	RESERVA																
8	CHRISTINA MASCARENHAS GONDIUS	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
9	CLAUDETE DUARTE FALCÃO GALVÃO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
10	DANIELE ALMEIDA ANDRADE	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
11	DANIELE ALMEIDA ANDRADE	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
12	EDILENE MARTINIUMI SANCALVES	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	1.265,00	RS	35,59	RS	117,17	RS	15,14	RS	80,48	RS	50,08	RS	1.450,08
13	ELIANE PRATO DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	1.265,00	RS	35,59	RS	117,17	RS	15,14	RS	80,48	RS	50,08	RS	1.450,08
14	ELIANE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
15	ELIANE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
16	ELIANE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
17	ELIANE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
18	ELIANE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
19	ELIANE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
20	ELIANE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
21	LOVCI GONZALEZ DE JESUS	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
22	LUCIANA MARIA GEMINI BALDAMIA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
23	LUCIANA MARIA GEMINI BALDAMIA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
24	LUCIANA MARIA GEMINI BALDAMIA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
25	LUCIANA MARIA GEMINI BALDAMIA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
26	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
27	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
28	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
29	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
30	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
31	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
32	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
33	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
34	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
35	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
36	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
37	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
38	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
39	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
40	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
41	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
42	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
43	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
44	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
45	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
46	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESERV. INFANTIL	1.765,00	RS	49,06	RS	159,00	RS	19,62	RS	103,08	RS	62,79	RS	2.016,62
JARDIM SATELITE																	
1	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
2	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
3	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
4	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
5	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
6	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
7	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
8	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
9	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
10	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
11	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
12	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
13	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
14	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS	221,43	RS	129,57	RS	4.508,08
15	ANDREA CARVALHO LEME	SUPERIOR	CLT	PROFESSORA DE EDUC. INFANTIL	3.916,11	RS	100,45	RS	304,34	RS	40,48	RS					



5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - UNIDADE I

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	3ª e 5ª feira	14h às 16h
EDUCADORES	3ª (Grupo A) 5ª (Grupo B)	8h30' às 10h30'

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Última 3ª feira do mês	14h às 16h
EDUCADORES E QUIPE DE APOIO	Última 3ª feira do mês (Grupo A) Última 5ª feira do mês (Grupo B)	8h30' às 10h30'



5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – UNIDADE II

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	3ª e 5ª feira	14h às 16h
EDUCADORES	3ª (Grupo A) 5ª (Grupo B)	8h às 10h

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Última 3ª feira do mês	14h às 16h
EDUCADORES E EQUIPE DE APOIO	Última 3ª feira do mês (GRUPO A) Última 5ª feira do mês (GRUPO B)	8h30' às 10h30'



6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Entidade	ÉDEN-LAR		Unidade	VILA MARIA / JD.SATÉLITE		VALOR DA PARCELA A PARTIR DE JULHO 2024 R\$273.997,51
	Integral			Parcial		
Valores per capita	B	Inf	B	Inf		
CECOI	800,86	729,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	181	177	B	Inf		

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros					TOTAL	R\$ 6.575.940,24
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total	
Prorrogação 02 - Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	178.758,36	R\$ 4.290.200,64	
Prorrogação 02 - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	41.000,00	R\$ 984.000,00	
Prorrogação 02 - Provisãoamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	4.720,84	R\$ 113.300,16	
Prorrogação 02 - 13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	12.314,48	R\$ 295.547,52	
Prorrogação 02 - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	4.106,32	R\$ 98.551,68	
Prorrogação 02 - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	6.600,00	R\$ 158.400,00	
Prorrogação 02 - Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	6.250,00	R\$ 150.000,00	
Prorrogação 02 - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	4.997,52	R\$ 119.940,48	
Prorrogação 02 - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	916,66	R\$ 21.999,84	
Prorrogação 02 - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	6.083,33	R\$ 145.999,92	
Prorrogação 02 - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outras despesas	Outras despesas	24	333,33	R\$ 7.999,92	
Prorrogação 02 - Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	7.500,00	R\$ 180.000,00	
Prorrogação 02 - Combustível - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Combustível	Combustível	24	416,67	R\$ 10.000,08	

R\$ 6.575.940,24



Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros
por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 10.000,08
Combustível	10.000,08
Gêneros alimentícios	R\$ 150.000,00
Gêneros alimentícios	150.000,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 7.999,92
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	7.999,92
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 145.999,92
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	145.999,92
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
Outros serviços de terceiros	141.940,32
Manutenção	-
Outros Serviços	141.940,32
Recursos Humanos (5)	5.940.000,00
Benefícios	158.400,00
Contribuições Sociais	-
Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	984.000,00
FGTS	-
FÉRIAS	98.551,68
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	113.300,16
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	4.585.748,16
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	R\$ 180.000,00
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	180.000,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
TOTAL GERAL	R\$ 6.575.940,24



7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronogramas de Repasse		R\$ 6.575.940,24	Dia de início da vigência			
Mês 1 JULH 24	Mês 2 AGO 24	Mês 3 SET 24	Mês 4 OUT 24	Mês 5 NOV 24	Mês 6 DEZ 24	
R\$ 228.331,26	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	
Mês 7 JAN 25	Mês 8 FEV 25	Mês 9 MAR 25	Mês 10 ABR 25	Mês 11 MAI 25	Mês 12 JUN 25	
R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	
Mês 13 JUL 25	Mês 14 AGO 25	Mês 15 SET 25	Mês 16 OUT 25	Mês 17 NOV 25	Mês 18 DEZ 25	
R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	
Mês 19 JAN 26	Mês 20 FEV 26	Mês 21 MAR 26	Mês 22 ABR 26	Mês 23 MAI 26	Mês 24 JUN 26	
R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	R\$ 273.997,51	
Complemento						
R\$ 45.666,25						

7.1 - Valor total da Prorrogação

O valor previsto para 2024 será de R\$1.598.318,81 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Um Centavos)

O valor previsto para 2025 será de R\$3.287.970,12 (Três Milhões Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Setenta Reais e Doze Centavos)

O valor previsto para 2026 será de R\$1.689.651,31 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos)

O valor total da Prorrogação será de R\$6.575.940,24 (Seis Milhões Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 27 de maio 2024



Joancir Porto da Silva
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.